



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023

(Ata nº 13/2023)

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h15 min.; realiza-se, em segunda chamada e presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros: Lourival de Barros Santos, Juliane Cristina Alves Correia, Maria Walderez Berni Lavinhatti, Ana Paula Steck Niero e Alessandra Carriero. Pela SOCIEDADE CIVIL, presentes as conselheiras: Thaís Crsitina Vasconcelos Andrioli, Maria Teresa Cardoso Biotto e Karina Ornelas. Presentes também os seguintes suplentes: Luciana Trafani Cauduro Marinho, Kátia Regina dos Santos Narciso e Renato de Souza. Pela Casa dos Conselhos, presentes Silvia Leocadia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. As pautas das reuniões de hoje são **I – APRECIÇÃO DA ATA N.º 12/2023**, sendo esta aprovada pelos presentes. **II – PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMPCD** – sendo que a Comissão Eleitoral definiu pela suspensão de Assembléia Geral de Eleição, que aconteceria no dia 30 de novembro, devido à insuficiência de inscritos/interessados em ocupar cadeira no referido Conselho; sendo agora necessária apreciação e deliberação do Colegiado pela prorrogação dos prazos e conseqüente mandato deste Colegiado. A Comissão sugere ao Colegiado a reabertura de prazos para inscrição a ser realizada entre 15 de janeiro e 15 de fevereiro de 2024, visando maior tempo possível para inscrições dos interessados; devendo a Assembléia Geral de Eleição ser realizada no dia 29 de fevereiro e a posse dos novos eleitos vai acontecer na reunião ordinária do mês de Março de 2024. **III – CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMPCD PARA O ANO DE 2024** – sendo deliberado pelo Colegiado pela manutenção da realização das reuniões ordinárias do CMPCD nas segundas quartas feiras de cada mês, acontecendo sempre as 09H00, na Casa dos Conselhos e também por acesso remoto dos conselheiros, em caso de necessidade com comunicação prévia à Casa dos Conselhos com antecedência de, no mínimo, 24 horas. Tal deliberação se faz necessária uma vez que alguns conselheiros, por questões pessoais, não conseguem participar presencialmente nas reuniões, o que prejudica o andamento das ações. Desta forma, somente os conselheiros – Titulares e Suplentes (na

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ocasião em que representem o Titular), poderão solicitar a participação remota; a Casa dos Conselhos disponibilizará o link para o conselheiro específico, e a reunião poderá acontecer no formato híbrido. Segue as datas das reuniões ordinárias: 14 de Fevereiro; 13 de Março; 10 de Abril; 08 de Maio; 12 de Junho; 10 de Julho; 14 de Agosto; 11 de Setembro; 09 de Outubro; 13 de Novembro e 11 de Dezembro de 2024. Será publicada Resolução deste calendário. **IV – ABSENTEÍSMO NOS ATENDIMENTOS AGENDADOS NO SERVIÇO CAL** – discussão esta iniciada na reunião passada, mas devido a sua importância, foi definido pelo aprofundamento desta discussão na referida reunião. Foram apresentados dados coletados a partir do sistema de saúde do município, especificamente do serviço CAL “Teens”, no período compreendido entre os dias 01 de abril e 30 de Novembro de 2023. Segundo as metas previstas, neste período o serviço teria capacidade para realização de 62.889 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove) atendimentos. Destes foram realizados os bloqueios de agenda, com objetivo de oportunizar atividades coletivas, festivas e afins, no total de 16.413 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Treze) vagas; sendo assim foram disponibilizados 46.476 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis) agendamentos; destes agendamentos foram registrados o total de 13.010 (Treze Mil e Dez) faltas, o que atinge o percentual de 28% (Vinte e Oito Por Cento). Importante ressaltar que o serviço orienta aos familiares com relação à necessidade de justificativas para ausências nos atendimentos, uma vez que se sabe que intercorrências podem ocorrer, no entanto, devido a esse alto índice de absenteísmo, a Secretaria Municipal de Saúde realizou esses contatos, a fim de compreender melhor as circunstâncias e justificativas apresentadas, as quais dão conta de ausências por motivos de viagens, temporadas foras do município, entre outras, as quais não justificam de fato as ausências e prejudicam a rotatividade dos atendimentos, não gerando cuidados a outros usuários que aguardam para inclusão e ainda comprometem o uso do próprio recurso público, uma vez que, independente do paciente comparecer, os profissionais são remunerados e acabam por ficar ociosos pelo tempo do agendamento não cumprido. Tendo este panorama como referência, a Secretaria Municipal de Saúde irá promover o desligamento de, mais ou menos, 60 (Sessenta) pacientes, com devido comunicado ao Conselho Tutelar do município, incluindo o mesmo para lista de espera, e inserir novos pacientes no serviço. **V – SOBRE MUDANÇA DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CAL TEENS** – sendo que o mesmo retornará a realizar suas atividades no prédio do CRL. Tal decisão se justifica devido às seguintes situações: número de reclamações registradas na Ouvidoria do município; apontamentos realizados pela Vigilância Sanitária de adequações

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

necessárias, porém inviáveis, pois o prédio em que o serviço está instalado é locado; e finalmente, visando otimizar o monitoramento, que deve ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visto que se trata de serviço contratado. Sendo assim, a coordenação do CRL e promoveu uma reorganização predial e de agendas para os atendimentos, visando garantir o aproveitamento e cuidados necessários a todas as faixas etárias e necessidades dos pacientes. A representante da Saúde também informa sobre a articulação da Secretaria Municipal de Saúde para a viabilidade de implantação de um Centro Especializado em Reabilitação – CER, serviço co-financiado pelo Ministério da Saúde e que garante recursos também para adequação da estrutura predial; tal iniciativa promoverá o atendimento especializado às pessoas com demais deficiências, além dos atendimentos já oferecidos no CRL. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocadia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela presidente do CMPCD, senhora Thaís Cristina Vasconcelos Andrioli.